



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quarta-feira, 10 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 848

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 10 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 848

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 461, DE 05 DE JULHO DE 2024

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder promoção por tempo de serviço aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, de acordo com o art. 143 da Lei Municipal Complementar nº 13/94, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 29/99, a partir de 01 de julho de 2024, ficando enquadrados nas referências a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Dulcineia Aparecida da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	10-H
Alessandro Lombardi	Supervisor Sanitário	18-J
Sidneia Aparecida da Silva Barea	Telefonista	10-E
Edmar Firmino Lopes de Liborio	Vigia	10-E
Cristiane Aparecida Volpe	Auxiliar de Serviços Gerais	10-D
Antonio Claudio Oliveira dos Santos	Coletor	10-D

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 462, DE 05 DE JULHO DE 2024

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder promoção de 01 triênio aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, a partir de 01 de julho de 2024, de acordo com o artigo 144 e respectivos parágrafos e incisos da Lei Municipal Complementar nº 29, de 15 de outubro de 1999.

Nome	Cargo
Alice de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais
Rodrigo Fernandes	Pintor
Leonardo Uberaba Candido	Auxiliar de Serviços Gerais
Gledston Barbosa de Souza	Motorista
Jacomo Pinto dos Santos	Pavimentador

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2024

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: Banco do Brasil SA

Objeto: CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS: impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas municipais, através de documentos de arrecadação emitidos obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, regula-se, por este Edital e seus anexos.

Tarifa: R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos) por arrecadação

Assinatura: 26/06/2024

Vigência: 12 (doze) meses

Modalidade: Inexigibilidade nº 04/2024

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2024

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: Banco Bradesco S.A.

Objeto: CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS: impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas municipais, através de documentos de arrecadação emitidos obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, regula-se, por este Edital e seus anexos.

Tarifa: R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos) por arrecadação

Assinatura: 26/06/2024

Vigência: 12 (doze) meses

Modalidade: Inexigibilidade nº 04/2024

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quarta-feira, 10 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 848

Página 3 de 3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2024

Contratante: Município de Santo Anastácio.

Contratado: Banco Santander (Brasil) S.A.

Objeto: CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS: impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas municipais, através de documentos de arrecadação emitidos obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, regula-se, por este Edital e seus anexos.

Tarifa: R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos) por arrecadação

Assinatura: 26/06/2024

Vigência: 12 (doze) meses

Modalidade: Inexigibilidade nº 04/2024

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

TERMO ADITIVO I DO CONTRATO Nº. 70/2023

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: Regiane Maria Alvarenga Rezende - ME

Objeto: Aditamento do referido contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **06/07/2024**.

Assinatura: 27/06/2024

Modalidade: Dispensa nº 17/2023



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4918-dae5-6b9f-3e87



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 848, ano V, veiculado em 10 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 10/07/2024 às 08:10:17 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4918-dae5-6b9f-3e87>